



PREFEITURA DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025
PAC. Nº 076/2025 – PE.009/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA TONY PLACAS LTDA

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.508/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO**, nomeado conforme Ato Administrativo nº. 35.166 de 04/04/2025, publicação DOC Edição 6020 de 04/04/2025, portador da Carteira de Identidade nº. M-1.629.115, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº. 331.099.586-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

Resolve modificar unilateralmente o CONTRATO, conforme solicitação contida no Ofício nº 029/2026 SEDUC/GAB de 06/01/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo:

1.1.1. ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do supracitado contrato, visando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato, com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrito abaixo:

Unidade orçamen- tária	Função / Subfunção / Pro- grama	Projeto / atividade	Elemento da despesa	Fonte
1123	12.361.0003	2094	33903900	01500701
1123	12.361.0011	2080	33903900	01500701
1123	12.365.0011	2078	33903900	01500701

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no presente Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 20 de janeiro de 2026.

LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO